

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo nº 6025.2022/0007704-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (062955835, 062955848), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MURILO MORAES GAULES, CPF nº 229.086.428-59.

OBJETO: Oficiname RPG.

PERÍODO: de 04/06/2022 a 27/08/2022, totalizando 24 horas/aula, conforme proposta/cronograma (062955839).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Biblioteca Pública Municipal Menotti Del Picchia.

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 31.441/2022 (063185062).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Melina Isabel Campanini, RF 778.652.2 , e Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 778.663.8, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo nº 6025.2022/0007591-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (062875690, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ADRIANI FERREIRA SIMOES, (CPF nº 183.822.208-19)..

OBJETO: Oficina - Artes Manuais - "Encadernação artesanal para iniciantes - O caderno das fadas: encadernação artística e mágica " .

PERÍODO: de 07/06/2022 a 13/09/2022 , totalizando 16 horas/aula, conforme proposta/cronograma (062875697).

Local: Biblioteca Hans Christian Andersen (CSMB) .

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 31.434/2022 (063182920).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Elisângela Alves Silva, RF 778.620.4 e, como substituto, Roseli Pires dos Santos Destre, RF 6017932

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo nº 6025.2022/0007706-8**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (062956581), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LISDALVA JERONIMO DE MOURA (CPF nº 139.114.138-58), por intermédio de Microempreendedor Individual LISDALVA JERONIMO DE MOURA 13911413858, inscrito no CNPJ sob nº 23.449.445/0001-59.

OBJETO: Oficina - "Mãos que costuram, bocas que contam histórias".

PERÍODO: de 11/06/2022 a 27/08/2022, totalizando 33 horas/aula, conforme proposta/cronograma (062956591).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Biblioteca Raimundo de Menezes .

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 31.201/2022 (063097600).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cicera Cleide Mascarenhas Santana, RF 7786174 e, como substituto, Roseli Pires dos Santos Destre, RF 601.793.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0005646-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061122132), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Wellisson Guedes (CPF nº 418.894.898-16), nome artístico "Welli", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Wellisson Guedes 41889489816, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.079/0001-78.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Baque CT - O Cortejo dos Boizinhos-Bike.

Data / Período: 01/06/2022 a 30/06/2022, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Biblioteca Viriato Corrêa (CSMB), Biblioteca Jamil Almansur Haddad (CSMB), Biblioteca Camila Cerqueira César (CSMB), Biblioteca Menotti Del picchia (CSMB), Biblioteca Pedro Nava (CSMB), Biblioteca Afonso Taunay (CSMB), Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Millet (CSMB), Biblioteca Clarice Lispector (CSMB), Biblioteca Jayme Cortez (CC).

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.9

0.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (062715601) .

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Erika Muniz Lins, RF 877.546.0 e, como substituto, Hugo Soares Machado, RF 892.572.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**RERRATIFICAÇÃO****Processo nº 6025.2022/0005760-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 063141376, Retífico o despacho 062223944, que trata do "Espetáculo de Circo - Cia Edi Malabares - Espetáculo Volta Ao Mundo", para fazer constar seu correto período de realização conforme segue, e não constou, mantidos os demais termos do ato:

II-Período: de 14/05/2022.

CONVALIDAÇÃO**Processo nº 6025.2022/0003436-9**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e da Portaria nº 32/2020-SMC/G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 24.684/2022 e seu Anexo (059548672/059548683), firmado com Marta Regina Figueiredo, CPF nº 065.690.508-50, cujo objeto é Oficina - "Pílates", para alterar o cronograma originalmente programado, tendo início dia 03/03/2022, conforme novo cronograma juntado (063017737), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (063017733 e 063017734), mantidas as demais condições pactuadas.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0007448-4**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062781503), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ALEX SILVA MARINHO VALENTIM, CPF nº 352.657.868-05.

Objeto: Vivência Artístico Cultural - - Mês do Hip-Hop 2022 - Graffiti, Território e Eco arte da Periferia - Alex údão - Graffiti.

Data / Período: 27/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado

nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de

realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.433/2022 (063181885).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0007777-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062992522), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LINEKER HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF nº 072.777.586-33), nome artístico "São Yantó", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de LINEKER HENRIQUE DE OLIVEIRA 07277758633, inscrita no CNPJ sob nº 21.978.784/0001-05.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Yantó - Circuito Municipal.

Data / Período: de 24/06/2021 a 28/07/2022, totalizando 3 apresentações conforme

proposta/cronograma.

Local: CC DIVERSIDADE (CCC), vila itororó (CCC), Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL)

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 12.000,00. Entrega de documentos a partir de 07/07/2022. 2ª parcela de R\$ 6.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/07/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.4

06.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

(063192858).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3 e, como substituto, Maria Salete Perroni, RF 885.631-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0006886-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062316767), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Márcio Greyk Lima Ferreira (CPF nº 356.020.688-05), líder do Grupo Zumb.boys , e os demais integrantes do grupo, conforme Proposta e Contrato de Exclusividade, por intermédio de Associação de Arte e Cultura Periferia Invisível, inscrita no CNPJ sob nº 13.196.482/0001-49 .

OBJETO: Espetáculo de dança - Zumb.boys - Solos de Laje.

DATA/PERÍODO: 22/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma. (062316760).

LOCAL: Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.612/2022 (062685347) .

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0007263-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062647548), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Gabriela Conceição Zanota de Souza (CPF nº 385.339.248-28), nome artístico "Gabi Zanola", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de BR ORIGINAL PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.855.696/0001-45.

Objeto: Espetáculo teatral - Trupe Du Navô - É mesmo uma Palhaçada

Data / Período: 29/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Hall de Entrada (CC)

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.39

1.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (

062871954).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483 e, como substituto, Alexandre Ricardo, RF 779.213.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2022/0007376-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062735126), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luana Barbosa de Andrade (CPF nº 230.338.938-05), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CASA DA BATUCADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.181/0001-05.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Luana Bayô.

Data / Período: 22/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural da Penha (CCP)

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigési-

mo) dia após a data de entrega de toda documentação correta

relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3

91.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

(062983734).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº

54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação ar-

tística o(a) servidor(a) Valquíria Gama Nascimento, RF 836.057

e, como substituto, Nelson de Souza Lima, RF 649.452.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 86/SME/2022– TERMO DE CONTRATO Nº 139/ SME/2019.**

6016.2019/0067710-9 –EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SME/2018.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ Nº 10.896.293/0001-90.OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME). Lote: 05.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) meses a partir de 11/05/2022, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva).VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 309.063,49 (trezentos e nove mil sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.271.904,70 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil novecentos e quatro reais e setenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.366.3010.2.823.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.361.301 0.2.826.3.3.90.39.00.00.DATA DA LAVRATURA: 10/05/2022. VIGÊNCIA: 30(trinta)meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sra. Silvana de Melo Andrade, sócia da empresa LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SME/2022

6016.2022/0044828-8- OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, de mobiliários, de materiais educacionais, das áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs), do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIIs), das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) e dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) pertencentes à Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE – BT) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

COMUNICADO
Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Empresa:CALI AMBIENTAL

Pergunta 1: Quando processo anterior, ocorreu duas interpretações a respeito da postagem da proposta eletrônica, daí perguntamos; qual o valor a ser lançado no sistema – valor mensal ou global?

Resposta 1: Para o cadastramento das Propostas de Preços no sistema Comprasnet, deve-se obedecer o critério de julgamento e classificação, conforme consta no item 8.1 do Edital **menor preço global** . Portanto, onde se lê “metro quadrado”, deve-se considerar “valor global do lote”.

Esclareçemos ainda que o **valor total** a ser cadastrado no sistema Comprasnet, deve obedecer o critério de julgamento conforme estabelecido no item 8.1 do Edital, devendo ser cadastrado, então, o valor global do lote.

Pergunta 2: Quanto ao cumprimento do item 5.3, encaminhamento de proposta; sobre a letra “h” esses anexos deverão ser enviados no momento da postagem da proposta ou somente quando for conhecida a empresa da proposta de menor valor??

Resposta 2: Os Anexos deverão ser enviados após encerrada a etapa de lances e mediante solicitação do pregoeiro conforme o item 5.3.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**CODAE-GABINETE**

6016.2019/0070073-9

Assunto: Inscrição CADIN – APETECE SISTEMAS DE ALI-

MENTAÇÃO S/A – CNPJ 60.166.832/0001-04

Interessado: SME/CODAE

I. Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 47.096/2006 e à vista dos elementos que instruem este processo, CONHEÇO, porque tempestivo, do recurso interposto pela empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A – CNPJ 60.166.832/0001-04, face à sua inclusão preliminar no Cadastro Informativo Municipal – CADIN. No mérito, contudo, NEGOU-LHE PROVIMENTO, em decorrência da regularidade formal do procedimento e das demais razões apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. 062870990, as quais acolho.

II. Comuniquo-se a empresa acerca da presente decisão, observando-se o prazo do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 47.096/2006, no que se refere à inscrição definitiva no CADIN.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**CODAE-GABINETE**